



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

EDITAL Nº 14/2024 **DE 10 DE MAIO DE 2024**

COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

Considerando a edição da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, diploma este que integra o conjunto de medidas do Programa de Estabilidade Fiscal - PEF, apresentado à sociedade brasileira e tem como finalidade a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto - PIB da nossa economia nacional;

Considerando que a finalidade da citada lei não é outra senão a de proibir os entes da Federação, principalmente Estados e Municípios, de gastarem mais do que arrecadam, impondo limites, sobretudo, para o endividamento público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade imperiosa e inadiável de se adotarem estratégias, visando a emprestar maior transparência à gestão do dinheiro público;

FAZEM SABER a todos os cidadãos Moratenses, aos segmentos organizados da população, que a **Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal**, em obediência ao disposto nos arts. 9º, § 4º da L.C. Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 166, § 1º da Constituição Federal, **NO DIA 27 DE MAIO DE 2024, (SEGUNDA-FEIRA), às 18H00, no Plenário "Vereador Gilvan do Nascimento", da edilidade, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55, centro, farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, em que o Poder Executivo fará a explanação SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024. Esclarece que a referida audiência será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>,**

10 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

DIA 27/05/2024 SEGUNDA-FEIRA – 18H00

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS, CONVIDA OS SENHORES VEREADORES E O PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 27 DE MAIO DE 2024 – SEGUNDA FEIRA, ÀS 18H00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM QUE O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXPLANARÁ SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024. Esclarece que a referida audiência, será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>

Francisco Morato, 10 de maio de 2024


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -



PREFEITURA DE FRANCISCO

MORATO

Desenvolvimento sustentável para você viver melhor

Secretaria Municipal de

**Finanças
e Gestão**

Francisco Morato, 10 de maio de 2024.

Ofício nº 009/2024
Ref.: Audiência Pública.

Excelentíssimo Senhor,

Vimos através do presente solicitar que seja agendada uma Audiência Pública, nessa conceituada Casa de Leis, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício Orçamentário Financeiro de 2024, para o dia 27/05/2024, às 18h00min, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e/com art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

BRUNO FERNANDES MESQUITA
Secretário Adjunto
Secretaria de Finanças e Gestão



Excelentíssimo Senhor,
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Tributação, Orçamento,
Finanças e Contabilidade
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel.: (11) 4489-8900 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Praça da Liberdade, 10, Jd. Sinobe
CEP 07908-165 - Francisco Morato - SP

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL





IMPrensa Oficial do Município de Francisco Morato

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO

www.franciscomorato.sp.gov.br

Paço Municipal - Praça da Liberdade, 10 - Jardim Sinobe - Francisco Morato - SP

Tel: (11) 4489-8900

NR. 1292 - Ano VIII

Quarta-feira, 17 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Francisco Morato
www.franciscomorato.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DECRETO

17 de Abril de 2024

DECRETO Nº 66“G”/2024

DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS FUNÇÕES-ATIVIDADES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, VICE-DIRETOR DE ESCOLA E ORIENTADOR EDUCACIONAL, SOMENTE PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCISCO MORATO.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11, seus parágrafos, incisos e alíneas, da Lei Complementar nº 144, de 28 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o artigo 7º, § 1º, incisos I e II e § 2º, da Lei Complementar nº 353, de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade na complementação do quadro da classe de suporte pedagógico.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretaria de Educação de Francisco Morato, a realizar Processo Seletivo Simplificado referente às funções-atividades de Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor de Escola e Orientador Educacional, da classe de suporte pedagógico do quadro do Magistério Público Municipal de Francisco Morato.

Art. 2º É de competência da Secretaria de Educação de Francisco Morato estabelecer as diretrizes e normas que nortearão o Processo Seletivo Simplificado referido no artigo anterior.

Art. 3º As demais funções-atividades do suporte pedagógico serão supridas pelo Processo Seletivo Edital nº 02/2022.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 17 de abril de 2024.

RENATA TORRES DE SENE

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS

Diretor do Departamento de Atos

Francisco Morato, 17 de Abril de 2024

Thiago Marques Gizzi

Procurador-Geral

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

EDITAL/ AUDIÊNCIA PÚBLICA

17 de Abril de 2024

file - 6396380344954 - .png



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail: camarafranciscomorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

EDITAL Nº 10/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

Considerando a edição da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, diploma este que integra o conjunto de medidas do Programa de Estabilidade Fiscal - PEF, apresentado à sociedade brasileira e tem como finalidade a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto - PIB da nossa economia nacional;

Considerando que a finalidade da citada lei não é outra senão a de proibir os entes da Federação, principalmente Estados e Municípios, de gastarem mais do que arrecadam, impondo limites, sobretudo, para o endividamento público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade imperiosa e inadiável de se adotarem estratégias, visando a emprestar maior transparência à gestão do dinheiro público;

FAZEM SABER a todos os cidadãos Moratenses, aos segmentos organizados da população, que a Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, em obediência ao disposto nos arts. 9º, § 4º da L.C. Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 166, § 1º da Constituição Federal, **NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024, (TERÇA-FEIRA), às 18h00, no Plenário "Verador Gilvan do Nascimento"**, da edilidade, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55, centro, **farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em que o Poder Executivo fará a explanação sobre o **PROJETO DE LEI Nº 48/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE: "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Esclarece que a referida audiência, será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>

ABRIL DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 15 DE

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -

file - 3457132307375 - .png

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: imprensaoficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

DIA 30/04/2024 (TERÇA-FEIRA) – 18H00

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS, CONVIDA OS SENHORES VEREADORES E O PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 30 DE ABRIL DE 2024 – TERÇA FEIRA, ÀS 18H00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM QUE O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXPLANARÁ SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2024 - QUE DISPÕE SOBRE: "AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Esclarece que a referida audiência, será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>

Francisco Morato, 15 de abril de 2024.

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -

:55 (Horário Oficial de Brasília). Período de lances: 22/04/2024 das 09:00h (Horário Oficial de Brasília) às 15:00h (Horário Oficial de Brasília). Plataforma BLL. Link: <https://bll.org.br>

COMUNICADO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Dispensa Eletrônica nº 026/2024 . Processo Administrativo nº 3494/2024. Contratação empresa especializada para a prestação de serviço de confecção, instalação e manutenção de placas em ACM para a identificação da fachada da base do Departamento de Trânsito e Mobilidade e para a identificação da fachada da base do Departamento de Defesa Civil. Período de Propostas: De 17/04/2024 às 08:00 (Horário Oficial de Brasília) até 22/04/2024 às 08:55 (Horário Oficial de Brasília). Período de lances: 22/04/2024 das 09:00h (Horário Oficial de Brasília) às 15:00h (Horário Oficial de Brasília). Plataforma BBMNET. Link: <https://novobbmnet.com.br>

Autorização de Fornecimento nº 401/2024. Empenho nº 1797/2024 – Ata de Registro de Preços nº 11/2023. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota municipal. Detentora: DR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, com CNPJ nº 14.463.154/0001-24. Valor da AF. R\$ 8.010,14 (Oito mil, dez reais e quatorze centavos).

Autorização de Fornecimento nº 402/2024. Empenho nº 1798/2024 – Ata de Registro de Preços nº 13/2023. Objeto: Locação de equipamentos e prestação de serviços para eventos a serem realizados por diversos departamentos da Prefeitura de Francisco Morato. Detentora: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA, com CNPJ nº 09.687.470/0001-40. Valor da AF. R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

Autorização de Fornecimento nº 403/2024. Empenho nº 1820/2024 – Ata de Registro de Preços nº 12/2023. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da frota municipal. Detentora: DIEGO SOARES DE ARAUJO – ME, com CNPJ nº 22.458.337/0001-80. Valor da AF. R\$ 3.787,80 (Três mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Autorização de Fornecimento nº 404/2024. Empenho nº 1796/2024 – Dispensa Eletrônica nº 017/2024. Objeto: Aquisição de Certificado Digital A1. Detentora: CERTISIGN CERTIFICADORA S/A, com CNPJ nº 01.554.285/0001-75. Valor da AF. R\$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Francisco Morato, 17 de Abril de 2024

Ricardo Carvalho Costa
Secretário de Finanças e Gestão

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - DGP

DECRETO E CONVOCAÇÃO

17 de Abril de 2024

DECRETO Nº 67" G"/2024

DE 17 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 19, da Lei nº 1.527/1994, as pessoas abaixo indicadas, habilitadas no Concurso Público Nº 01/2019, para exercer, em caráter de estágio probatório, os cargos a seguir:

CARGO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Francisco Morato, 17 de Abril de 2024
RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - LIC

COMUNICADO

17 de Abril de 2024

COMUNICADO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. Dispensa Eletrônica nº 021/2024 . Processo Administrativo nº 3554/2024. Objeto: Aquisição de seis ventiladores. Período de Propostas: De 17/04/2024 às 08:00 (Horário Oficial de Brasília) até 22/04/2024 às 08

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: imprensaoficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
59827084	ELOISA MAMEDE BATISTA MENDES	438883129	43353348859	A.A.E	00406
59897813	THAIS CRISTINA DA SILVA DA CRUZ	49588735	41728059810	A.A.E	00407
61553530	TIFANI LARISSA CHAGAS SILVA	54031349	47622699802	A.A.E	00408
60900687	ADRIANA ALVES SILVA	39866297	51183423845	A.A.E	00409
59893508	ROSEMEIRE MARIANO DA SILVA	20.113.730	12767153822	A.A.E	00410
61853585	PRISCILA FERNANDES DE CARVALHO DOS SANTOS	43779373	39576602890	A.A.E	00411
60575158	MARIA VALDIVANIA DO NASCIMENTO	347960625	29609835805	A.A.E	00412
62259415	ERYMAR EVANGELISTA OLIVEIRA DE SOUZA	43395371	22777250804	A.A.E	00413

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
59922400	PAMELA EVANGELISTA	44632547	37080972892	PADI	00240
60154950	FERNANDA PEREIRA BISPO	322859876	28561933828	PADI	00241
60076798	GEYSA DO NASCIMENTO	404855544	29806485823	PADI	00242
62109375	TATIANE FREITAS DOS SANTOS CONRADO	44540536	37627349842	PADI	00243

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
62971786	JAIME MOURA DA SILVA	41719523	33007074800	Professor de Educação Física	00069
63711036	EDMUNDO MATHEUS NASCIMENTO	53743544	00589451138	Professor de Educação Física	00070
63275538	JACQUELINE ROCHA DE SOUSA	345380228	22908983842	Professor de Educação Física	00071
59849746	RENAN BISPO DOS SANTOS SILVA	39021588	47590447870	Professor de Educação Física	00072

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura do Município de Francisco Morato, 17 de abril de 2024.

RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal

RICARDO CARVALHO COSTA
Secretário de Finanças e Gestão
Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos

DECRETO Nº 68"G"/2024
DE 17 DE ABRIL DE 2024.
DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 19, da Lei nº 1.527/1994, as pessoas abaixo indicadas, habilitadas no Concurso Público Nº 003/2022, para exercer, em caráter de estágio probatório, o cargo de Professor Titular de Educação Básica.

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
24313300	CRISTIANE PEREIRA DA CONCEICAO	43755783	44194451813	PTTB	00250
24508195	CLAUDIA DOS SANTOS	593717739	47181939823	PTTB	00251
26207494	CINTIA RENATA ALVES ALVARENGA	29382105	25946624881	PTTB	00252
26178630	MICHELLE GOMES DE CARVALHO MATHIA	40 064 798	29769473847	PTTB	00253
24361321	JESSICA ZONTA DE ARAUJO	439838411	40225711877	PTTB	00254
24456276	DANIELA APARECIDA MOLINARI	28860637	19997096835	PTTB	00255
24455059	SIDNEIA MARIA FRANCISCA MELO	60180317	00703054554	PTTB	00256
24028649	KEILA NAYARA SANTOS	46326915	33027533819	PTTB	00257
24335827	RUI APARECIDO MENEZES	30221695	28365480883	PTTB	00258
24202630	VANESSA DE SIMONE	304811932	25414182809	PTTB	00259
25195921	ELISABETE CARDOSO ZONATTO DIAS	32224130	25809528880	PTTB	00260
25334700	VANESSA SAYURI MORETTO AKAISHI	64789619	00253437008	PTTB	00261
25658018	MARCOS DA SILVA PESSOA LIMA	36962878	44302508809	PTTB	00262
25984047	ANTONIO DONIZETI DA SILVA	18005319	13295473811	PTTB	00263
25558668	DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	20465558	10014271818	PTTB	00264
26256320	FABIANA CERQUEIRA OLIVEIRA AMORIM	27810660	26076954817	PTTB	00265
26260123	ELAINE DA SILVA CARAPIA JULIAO	426756502	34007162867	PTTB	00266

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura do Município de Francisco Morato, 17 de abril de 2024.

RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal

RICARDO CARVALHO COSTA
Secretário de Finanças e Gestão
Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos

PERÍCIA MÉDICA

O Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, convoca para Perícia Médica com a finalidade de ingresso, os candidatos abaixo relacionados, munido de Documento de Identidade, Cartão do SUS, caneta azul e Exames relacionados na Resolução de 15 de Agosto de 2023 publicado na Imprensa Oficial.

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: www.franciscomorato.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: imprensaoficial@franciscomorato.sp.gov.br | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP

Local da perícia: FUSBEMO – Rua Progresso, nº 700 Centro – Francisco Morato

EXAMES OBRIGATÓRIOS

- a) Hemograma completo
- b) Glicemia de jejum
- c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)
- d) TGO-TGP-Gama GT
- e) Uréia e creatinina
- f) Ácido úrico
- g) Urina tipo I
- h) Eletrocardiograma (ECG)
- i) Raios-X de tórax
- j) Mamografia (mulheres acima de 40 anos de idade)
- k) tipo sanguíneo

DATA DO EXAME

29 de abril de 2024 às 09:00

Após perícia médica, favor comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, situado a Praça da Liberdade, 10 – Jardim Sinobe – Francisco Morato, de posse dos documentos (originais e cópias), relacionados abaixo:

DOCUMENTOS:

01 foto 5x7, recente e colorida; * somente para os cargos de guarda civil municipal

01 foto 3x4 recente com nome no verso

Cópia e original do RG;

Cópia e original do CPF;

Cópia e original da Carteira de Habilitação;

Cópia e original da Carteira Profissional de Trabalho;

Cópia e original do Título de Eleitor;

Cópia dos Comprovantes das duas últimas votações ou quitação eleitoral;

Cópia do PIS/PASEP (Cartão Cidadão), não será aceito somente o número;

Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;

Cópia e original do comprovante de residência (LUZ OU TELEFONE);

Atestado de Antecedentes Criminais (validade 03 meses);

Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual e Federal; * somente para os cargos de guarda civil municipal

Certidão Negativa de Distribuições Cível e Criminal da Justiça Estadual e Federal; * somente para os cargos de guarda civil municipal

Cópia e original do Diploma, Certificado de Conclusão e Histórico Escolar;

Cópia e original da Certidão de Nascimento dos Filhos (se menores de 14 anos)

Cópia e original da Carteira de Vacinação dos filhos (se menores de 14 anos);

Cópia e original da Carteira de Reservista (se do sexo masculino);

Declaração de Bens (próprio punho); (Modelo será fornecido no ato de entrega dos documentos);

Declaração de Acúmulo de Cargo Público; (Modelo será fornecido no ato de entregados demais documentos);

Declaração de ausência de penalidade administrativa por prática de atos desabonadores;(Modelo será fornecido no ato de entrega dos demais documentos);

Cópia e original do Cartão do SUS;

Francisco Morato, 17 de April de 2024

Ricardo Carvalho Costa
Secretário de Finanças e Gestão



O Município de Francisco Morato garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal imprensaoficial.franciscomorato.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

ATA da AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada aos **27 de maio de 2024**, às **18h00min**, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre do Exercício Orçamentário Financeiro de 2024, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/com art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Destacamos a total ausência de munícipes presentes nesta Audiência Pública, apesar de amplamente divulgada.

Segue em anexo, lista de presenças das autoridades e servidores da municipalidade.

As Metas Fiscais desse referido 1º Quadrimestre apresentaram os seguintes resultados:

A **arrecadação ao final do período fiscal do 1º quadrimestre de 2024** alcançou o valor de **R\$ 210.038.348,87** (duzentos e dez milhões, trinta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 18.316.457,53** (dezoito milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais e cinquenta e três centavos), referente a transferências Federal/Estadual ao Serviço de Assistência Médica Morato SAME - Adm. Indireta, e **R\$ 15.040.070,30** (quinze milhões, quarenta mil, setenta reais e trinta centavos) ao FUSBEMO.

Foi repassado, ao final do período fiscal do 1º quadrimestre à Câmara Municipal, a título de Duodécimo, o montante de **R\$ 3.448.000,00** (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), ao SAME como Suprimento Financeiro o montante de **R\$ 19.982.000,00** (dezenove milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais) e ao FUSBEMO, a título de aporte financeiro para cobertura de déficit atuarial, o montante de **R\$ 9.430.407,39** (nove milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos).

Assim o valor global no período está dividido da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

Receitas	1º Quadrimestre 2023	1º Quadrimestre 2024
PMFM	R\$ 179.974.072,15	R\$ 191.381.266,92
DEDUÇÕES	-R\$ 13.247.031,29	-R\$ 14.699.445,88
FUSBEMO	R\$ 21.148.302,23	R\$ 15.040.070,30
TRANSFERÊNCIAS - SAME	R\$ 13.294.406,67	R\$ 18.316.457,53
TOTAL	R\$ 201.169.749,76	R\$ 210.038.348,87

A previsão de arrecadação para esse período, de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, foi de **R\$ 212.397.333,33** (duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), havendo, portanto, um déficit de arrecadação de **R\$ -2.358.984,46** (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Cabe destacar que essa previsão está relacionada com a média aritmética da previsão de arrecadação para o exercício fiscal.

A média de arrecadação mensal neste 1º Quadrimestre foi de **R\$ 52.509.587,22** (cinquenta e dois milhões, quinhentos e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Quanto ao item **DESPESA**, o 1º Quadrimestre foi encerrado com um montante empenhado em **R\$ 307.621.134,21** (trezentos e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), sendo que desse montante **R\$ 174.179.963,33** (cento e setenta e quatro milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) são despesas processadas, assim distribuídos:

✱

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

1º Quadrimestre de 2024

Despesas	Empenhadas	Processadas	Pagas
PMFM	R\$ 217.508.797,55	R\$ 124.685.387,04	R\$ 120.001.457,46
FUSBEMO	R\$ 17.999.334,43	R\$ 17.781.041,50	R\$ 17.765.506,33
SAME	R\$ 68.333.302,61	R\$ 28.926.878,69	R\$ 27.300.368,36
CÂMARA	R\$ 3.779.699,62	R\$ 2.786.656,10	R\$ 2.784.833,06
TOTAL	R\$ 307.621.134,21	R\$ 174.179.963,33	R\$ 167.852.165,21

O confronto entre Receita e Despesa Empenhada ao final 1º Quadrimestre apresentou um déficit orçamentário de **-R\$ 97.582.785,34** (noventa e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos negativos), distribuídos da seguinte forma:

Órgão	Receitas	Despesas Empenhadas	Confronto
PMFM	R\$ 143.821.413,65	R\$ 217.508.797,55	-R\$ 73.687.383,90
FUSBEMO	R\$ 24.470.477,69	R\$ 17.999.334,43	R\$ 6.471.143,26
SAME	R\$ 38.298.457,53	R\$ 68.333.302,61	-R\$ 30.034.845,08
CÂMARA	R\$ 3.448.000,00	R\$ 3.779.699,62	-R\$

(Handwritten signatures and marks)



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

			331.699,62
TOTAL	R\$ 210.038.348,87	R\$ 307.621.134,21	-R\$ 97.582.785,34

Cabe ressaltar que boa parte das despesas empenhadas estão associadas aos serviços continuados que são executados até o final do exercício fiscal. Dessa forma, nesse momento, não há necessidade de adoção de medidas de contingenciamento no orçamento municipal do presente exercício.

O confronto entre Receita e Despesa Processada ao final 1º Quadrimestre apresentou um superávit financeiro no valor de **R\$ 35.858.385,54** (trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

Órgão	Receitas	Despesas Processadas	Confronto
PMFM	R\$ 143.821.413,65	R\$ 124.685.387,04	R\$ 19.136.026,61
FUSBEMO	R\$ 24.470.477,69	R\$ 17.781.041,50	R\$ 6.689.436,19
SAME	R\$ 38.298.457,53	R\$ 28.926.878,69	R\$ 9.371.578,84
CÂMARA	R\$ 3.448.000,00	R\$ 2.786.656,10	R\$ 661.343,90



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

TOTAL	R\$ 210.038.348,87	R\$ 174.179.963,33	R\$ 35.858.385,54
--------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------

A **Dívida Consolidada Líquida** fechou o 1º Quadrimestre em **-R\$ 51.358.429,56** (cinquenta e um milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos negativos), correspondendo ao percentual de - 10,23%, cujo limite legal é de 120% da Receita Corrente Líquida, consoante os Artigos 3º e 4º da Resolução nº 40, do Senado Federal.

A **Aplicação no Ensino** atingiu, ao final do 1º Quadrimestre, o valor de **R\$ 34.849.336,85** (trinta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 40,75%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 22.381.708,28** (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oito reais e vinte e oito centavos) de despesas liquidadas, representando o percentual de 26,17% da Receita Própria (Art. 212, da Constituição Federal, que estabelece 25%).

A **Aplicação do FUNDEB** atingiu, ao final do 1º Quadrimestre, o valor de **R\$ 56.375.167,06** (cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e seis centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 92,42%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 55.173.461,33** (cinquenta e cinco milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos) de despesas liquidadas, representando o percentual de 90,45% do total da receita do fundo. Cabe ressaltar que do total aplicado, as despesas com profissionais da educação atingiram o montante de **R\$ 47.140.247,92** (quarenta e sete milhões, cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), representando 77,28% dos recursos recebidos do FUNDEB.

A **Aplicação na Saúde**, computada ao final do 1º Quadrimestre, foi de **R\$ 32.976.429,13** (trinta e dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

nove reais e treze centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 38,56%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 15.089.143,08** (quinze milhões, oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos) de despesas liquidadas, correspondendo ao percentual de 17,65%, conforme limite fixado no Artigo 77, III, das Disposições Transitórias da mencionada Constituição Pátria (que é de 15%).

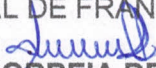
Quanto ao cumprimento dos Artigos 19, 20, III, 22 e 59 da Lei Complementar nº 101/00, o 1º Quadrimestre, **em Despesa com Pessoal**, atingiu o valor de **R\$ 242.062.451,12** (duzentos e quarenta e dois milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), correspondendo ao percentual de 48,17%, estando, portanto, abaixo do limite prudencial que é de 51,30% (Artigo 22, § único, incisos I a V).

Câmara Municipal de Francisco Morato, 27 de maio de 2024.

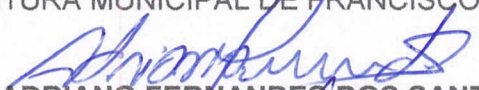

BRUNO FERNANDES MESQUITA

Secretário Adjunto

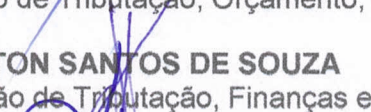
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO


ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE

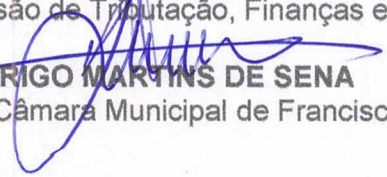
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade


JAILTON SANTOS DE SOUZA

Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade


RODRIGO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

LISTA DE PRESENCAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024 SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

Realizada no dia 27/05/2024 (segunda-feira), às 18 horas, no Plenário “Vereador Gilvan do Nascimento” da Câmara Municipal de Francisco Morato

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Bruno Fernandes Mesquita	Prefeitura	4489-8900		
02	Alessandra Coniá de Andrade	Prefeitura	4489-8900		
03	Cidruano Fernandes dos Santos	Câmara	4489-8888		
04	Faílton Santos de Souza	Câmara	4489-8888		
05	Rodrigy Martins de Souza	Câmara	4489-8888		
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					